



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1549 DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2023

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1333 de 29/12/2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501 OBRAS E VIAÇÃO

0501 26 TRANSPORTE

0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 2012 MANUT. ESTRADAS/PONTES

0501 26 782 0123 2012 3390390000000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

6999/0 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 70.000,00

0502 SERVIÇOS URBANOS

0502 15 URBANISMO

0502 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0502 15 451 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA

0502 15 451 0077 1196 TRANSF. ESPECIAL ASFALTO

0502 15 451 0077 1196 4490510000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

7701/1 1706-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN 3.500,00

0502 15 452 SERVIÇOS URBANOS

0502 15 452 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA

0502 15 452 0077 2095 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

0502 15 452 0077 2095 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO

8434/4 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 3.000,00

0502 15 452 0077 2095 4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8778/5 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 6.000,00

06 SECREARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0605 DESPORTO E LAZER

0605 27 DESPORTO E LAZER

0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

0605 27 812 0068 MANUT/QUALIF. PRÁTICAS DESPORTIVAS

0605 27 812 0068 1161 CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA

0605 27 812 0068 1161 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

16108/0 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 10.200,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0701 10 SAÚDE

0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0701 10 301 0047 1207 FNS INCREMENTO PAB EMENDA REL GERAL

0701 10 301 0047 1207 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

18835/2 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1002 08 244 0042 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1002 08 244 0042 1211 FNAS PORT 751/22 CALAMIDADE

1002 08 244 0042 1211 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

28186/7 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 3.750,00

1002 08 244 0042 2078 PROGRAMA PAIF

1002 08 244 0042 2078 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

29528/0 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 10.000,00

1002 08 244 0042 2094 PROGRAMA PBV SCFV

1002 08 244 0042 2094 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

30158/2 1660-TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL A 10.000,00

Total de crédito suplementar 126.450,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501 OBRAS E VIAÇÃO

0501 26 TRANSPORTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501 26 782 0123 2070 MANUT. DA FROTA SEC. OBRAS
0501 26 782 0123 2070 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
7179/0 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 70.000,00
0502 SERVIÇOS URBANOS
0502 15 URBANISMO
0502 15 452 SERVIÇOS URBANOS
0502 15 452 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
0502 15 452 0077 2095 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
0502 15 452 0077 2095 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
8624/0 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 3.000,00
0502 17 SANEAMENTO
0502 17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0502 17 512 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
0502 17 512 0077 2097 SANEAMENTO BÁSICO
0502 17 512 0077 2097 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
9228/2 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 6.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
0605 DESPORTO E LAZER
0605 27 DESPORTO E LAZER
0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0605 27 812 0068 MANUT/QUALIF. PRÁTICAS DESPORTIVAS
0605 27 812 0068 1011 MELHORIA SALÕES COMUNITÁRIOS
0605 27 812 0068 1011 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
16076/8 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE I 10.200,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE
0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 301 0047 2129 FNS ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL
0701 10 301 0047 2129 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
21157/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1002 08 244 0042 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1002 08 244 0042 1211 FNAS PORT 751/22 CALAMIDADE

1002 08 244 0042 1211 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

28326/6 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 3.750,00

1002 08 244 0042 2078 PROGRAMA PAIF

1002 08 244 0042 2078 31901100000000 VENCIM. VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

29456/0 1660-TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL A 10.000,00

1002 08 244 0042 2094 PROGRAMA PBV SCFV

1002 08 244 0042 2094 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

29952/9 1660-TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL A 10.000,00

Total de Reduções 122.950,00

b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):

1706-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 3.500,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUDA, EM 03 DE MAIO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração